



PORTARIA Nº 4.494/2026

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 E O TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar as comissões de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão das parcerias celebradas entre a administração pública municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SMASDTH) e as entidades da sociedade civil, que executam serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo elas:

I - Termo de Colaboração Nº 003/2026 - Associação de Apoio Terapêutico Reviver (AATR) – Protocolo Nº 21.062-2026 / Processo Nº 2879-2026:

➤ **Gestor:**

- NICOLI COLOMBINI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CAMILA GOMES NUNES

- DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA

- KISCHYBYWERTY JUNIOR OLIVEIRA



II - Termo de Fomento Nº 007/2026 – Instituto Jutta Batista da Silva
(IJBS) – Protocolo Nº 20.282-2026 / Processo Nº 2847/2026:

➤ **Gestor:**

- NICOLI COLOMBINI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CLÁUDIA CYPRESTE DOS SANTOS

- SÍLVIA MARIA GUIMARÃES

- SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de setembro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal